Festival

40 mais

Regulamento

Festival de dança JOINVILLE

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

Sumário

1 O QUE É?.....3

2 QUEM PODE PARTICIPAR?.....3

3 INSCRIÇÃO.....4

4 GÊNEROS.....4

5 DURAÇÃO.....5

6 DIREITOS AUTORAIS.....5

7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS.....5

8 PAGAMENTOS.....6

9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(A)S.....6

10 ENVIE SEUS VÍDEOS.....9

11 ETAPAS DE SELEÇÃO.....10

12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....10

13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS.....10

14 DESISTÊNCIA.....11

15 PARTICIPAÇÃO.....11

16 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA14

17 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO.....15

18 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS.....16

Anexo 1 – Informações Técnicas Festival 40+.....17

Anexo 2 – Passo a Passo.....20

*É possível clicar sobre o item para navegar diretamente até ele.

Informações sobre Participação

1 O QUE É?

O Festival de Dança de Joinville (FDJ) é um evento que tem como tema a dança, envolvendo diversas atividades relacionadas e será realizado de **19 a 31 de julho de 2027.**

1.1 FESTIVAL 40+

O Festival 40+ é um evento de dança competitivo voltado para pessoas acima de 40 anos e integra a programação do FDJ.
Competição realizada entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em quatro gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias, voltada para pessoas acima de 40 anos.

1.2 PALCOS ABERTOS

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e selecionadas, e vagas confirmadas de eventos parceiros Regulamento 2027 .

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do FDJ é preciso verificar se atende às condições previstas neste regulamento.

2.1 FESTIVAL 40+

2.1.1 GÊNEROS E SUBGÊNEROS

CATEGORIA 40+ (Masculino e Feminino) – Nascidos de 1968 a 1987.
A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.
Obs.: Cada coreografia poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade superior.

Gênero	Subgênero
Dança de Salão	Duo e Conjunto
Dança Coreográfica	Conjunto
Jazz	Conjunto
Dança Popular Folclórica	Conjunto

CATEGORIA 60+ (Masculino e Feminino) – Nascidos até 1967.
A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.
Obs.: Cada coreografia poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade inferior, desde que estes(as) tenham nascido entre 1968 e 1972.

Gênero	Subgênero
Dança de Salão	Duo e Conjunto
Dança Coreográfica	Conjunto
Jazz	Conjunto
Dança Popular Folclórica	Conjunto

2.1.2 PALCOS ABERTOS

CATEGORIAS 40+ e 60+ (Masculino e Feminino) – Nascidos de 1967 a 1987.

Gênero	Subgênero
Dança de Salão	Duo e Conjunto
Dança Coreográfica	Conjunto
Jazz	Conjunto
Dança Popular Folclórica	Conjunto

3 INSCRIÇÃO

3.1 CADASTRO DE GRUPO NOVO

Deve ser realizado no site festivaldedancadejoinville.com.br, na Área dos Grupos, até dia **23/03/2027**.

- **Pessoa Jurídica:** cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- **Pessoa Física:** poderá inscrever apenas 1 grupo (Grupo Independente - que corresponde à denominação escolhida pelo(a) responsável, utilizada exclusivamente para identificar a participação no FDJ, independentemente de esta ser realizada nos subgêneros Solo, Duo ou Conjunto) e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável, que deverá ter a idade mínima 18 anos. Neste caso, o nome do grupo não pode ter relação ou menção a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo deverá estar válido junto à Receita Federal.
- **IMPORTANTE:** Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.
- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de baixado, nulo ou inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, **não** poderão efetuar cadastro.
- **A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras**.

3.1.1 GRUPOS JÁ CADASTRADOS

Os grupos devem apenas atualizar suas informações.

3.2 INCLUSÃO DE COREOGRAFIA PARA A SELEÇÃO

As coreografias devem ser incluídas após ter sido realizado o cadastro na Área dos Grupos.

3.3 – INCLUSÃO DE PARTICIPANTE

- Para incluir participantes (bailarinos(as), apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival 0(http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php).
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento)**. O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status **Liberado e/ou Conferido** permitem a emissão do crachá e a retirada do crachá na Sala de Atendimento ao Participante.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

4 GÊNEROS

4.1 DANÇA DE SALÃO

A principal característica da dança de salão é a execução em pares, em que os parceiros se movem em harmonia, sincronizando seus passos em movimentos ao som da música característica, oriunda de uma região ou país.
Assim como Foxtrot, Zouk, Salsa, Lindy Hop e Samba de Gafieira, a dança de salão apresenta três elementos básicos: movimento corporal, espaço e tempo.

4.2 DANÇA COREOGRÁFICA

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas, baseados nos gêneros como dança contemporânea, danças urbanas, sapateado, prezando pela liberdade, qualidade e criatividade da obra.

4.3 JAZZ

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo e Lyrical Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

4.4 DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA

As danças populares folclóricas são reflexos das diferentes culturas.
São danças típicas que carregam manifestações populares de um determinado povo, marcando sua história, servindo como ferramenta de compartilhamento cultural, do patrimônio e sua herança histórica pois estão presentes em todo o mundo, com as particularidades de cada região e país.

5 DURAÇÃO

5.1 DANÇA DE SALÃO, DANÇA COREOGRÁFICA e DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA têm os seguintes limites:

- Solo e Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos.
- Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

5.2 PENALIDADES:

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos excedentes: **- 0,25 pontos**
- 16 a 30 segundos excedentes: **- 0,50 pontos**

Os grupos que ultrapassarem em mais de 30 segundos o tempo da coreografia conforme itens 5.1 e 5.2 do regulamento, serão desclassificados.

A cronometragem das coreografias será regulamentada com base em dois (2) fatores: música (1° e último toque da música) e/ou 1° e último momento coreografado.

Observação: este tópico não é valido para o Palco Aberto.

6 DIREITOS AUTORAIS

Ao inscrever-se no FDJ, o grupo declara ser o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia apresentada, incluindo imagens e textos utilizados, em qualquer gênero, subgênero ou categoria. Ao aceitar participar do Festival, o grupo e os participantes da coreografia também cedem ao IFDJ, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem dos integrantes e das obras inscritas, para fins de divulgação institucional e promocional do evento. O mesmo se aplica a toda e qualquer imagem registrada no âmbito do evento.

7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

A inclusão de coreografia para a seleção é feita na Área dos Grupos, e poderá ser realizada em dois prazos:

1º Prazo – até 30/03/2027 – Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia ou repertório musical.
2º Prazo – de 31/03 a 05/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia ou repertório musical.

IMPORTANTE:
- Caso opte pelo Festival 40+, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também dos Palcos Abertos, selecione o campo indicado no momento da inscrição.
O grupo poderá inscrever várias coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, porém apenas 1(uma) destas em cada gênero, subgênero e categoria, poderá ser selecionada para apresentar no Festival 40+, considerando a **maior média**.

8 PAGAMENTOS

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o(a) usuário(a) poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos e pagar até a data de vencimento, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração os seguintes prazos:

1º Prazo – até 31/03/2027 – Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia ou repertório musical.
2º Prazo – de 01 a 06/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia ou repertório musical.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **PayPal.**
- Após a divulgação do resultado da seleção, **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome da coreografia, nome do grupo, razão social e CNPJ/CPF.**

9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)

A inclusão de elenco e coreógrafos(as) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

Prazo Final – 13/04/2027

- Não é permitida a participação de bailarinos do Festival 40+ em outras categorias do Festival.
- Não é permitida inscrição em mais de um (1) grupo, como bailarino(a).
- O(a) bailarino(a) inscrito(a) no Festival 40+ poderá participar também de coreografias apresentadas no Palco Aberto, desde que pertença ao mesmo grupo.
- Conjuntos deverão ter no mínimo três bailarinos e no máximo 45 bailarinos.
IMPORTANTE: Para o Festival 40+, verificar no anexo 1 as Informações Técnicas (item 1.1 Estrutura de Palco) do Teatro Juarez Machado.
- O(a) bailarino(a) poderá integrar equipes de apoio técnico de outras coreografias do mesmo grupo ou de outros.
- Para cadastrar elenco e coreógrafo(a) basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).
ATENÇÃO! *Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado,* ***O GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo*

será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.
***IMPORTANTE:** Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

9.1 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir responsável, equipe de apoio e acompanhantes, o que deverá ser feito até o dia **16/07/2027**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

ATENÇÃO: Após o prazo acima, não serão permitidos inclusão do(a) responsável, iluminador, equipe de apoio e acompanhantes.

9.2 EQUIPE DE APOIO

São participantes que dão suporte para os grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
Responsável	✓ Deve ter mais de 18 anos. ✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia. ✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia. ✓ O(a) responsável pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. ✓ A senha e login são pessoais e intransferíveis.	Deve acompanhar o elenco da coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Representar o grupo junto à organização do evento. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de 2 (duas) pessoas por grupo na *House Mix*.
Coreógrafo(a)/ remontador(a)	✓ Nascidos até 2011. ✓ O nome do(a) coreógrafo(a)/remontador(a) não poderá ser alterado. ✓ Deverá ser cadastrado(a) junto com o elenco conforme item 9 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9** – Inclusão de elenco e coreógrafos(as): A inclusão de elenco e coreógrafo(a) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo: **13/04/2027.** ✓ Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia.	O(a) coreógrafo(a) ou remontador(a) pode acompanhar a coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de 2 (duas) pessoas por grupo na *House Mix*.

Apoio Técnico	✓ Nascidos até 2011. ✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos. ✓ Funções de apoio técnico: diretor(a), coordenador(a), ensaiador(a), figurinista, maquiador(a), cabeleireiro(a), cenotécnico(a) e outros. ✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia.	Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena. Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos. Atender às necessidades do grupo.
Iluminador(a)	✓ Nascidos até 2011. ✓ O nome do(a) iluminador(a) não poderá ser alterado. ✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 9.1 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9.1 -** Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia **16/07/2027.** ✓ Após este prazo, não serão aceitos novos cadastros e o grupo terá sua demanda, atendida pelo iluminador da equipe do FDJ. ✓ Pode se inscrever em mais de um grupo, sem limite máximo de coreografias para o mesmo grupo.	Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação. Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na *House Mix*.
Acompanhante	✓ Não há limite de idade para cadastro de acompanhante. ✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 9.1 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9.1 -** Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia **16/07/2027.**	Será permitido 01 acompanhante por participante (elenco e equipe de apoio) do grupo, conforme cadastro na ficha das coreografias. Até 05 acompanhantes, o grupo estará isento da taxa de adesão. Para grupos com número superior a 05 acompanhantes, será aplicada uma taxa adicional de R$ 50,00 por acompanhante. O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e *House Mix*. Não pode se inscrever em mais de um grupo como acompanhante.

		Obs: Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado. A função acompanhante não será alterada no sistema.

ATENÇÃO! Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

10 ENVIE SEUS VÍDEOS

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir.
Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal. O envio dos vídeos deverá ser realizado até:

Prazo final – 13/04/2027

Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado, o ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

10.1 REGRAS PARA GRAVAÇÃO

Na gravação, os(as) bailarinos(as), podem estar **com ou sem** figurino.
É de INTEIRA **responsabilidade do Grupo** acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.
As gravações devem ser em plano frontal.
As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis** de **DESCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- *Com problemas técnicos de imagem ou som.*
- *Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).*
- *Gravações na vertical.*
- *Gravações com coreografias incompletas.*
- *Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).*
- *Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).*
- *Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.*
- *Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).*
- *Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivais, espetáculos, eventos).*
- *O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.*

Dica: *recomendamos filmar com luz geral branca.*

Observação: *caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.*

11 ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é realizado em uma etapa:

Seleção
Observação: Os avaliadores **não** recebem informações sobre grupo, release, cidade, bailarinos(as), coreógrafos(as), etc.

11.1 POR VÍDEO

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos selecionadores. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados. Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das obras/apresentações inscritas, sendo que a **maior e menor nota** não serão contabilizadas para obtenção da média.
Cada subgênero poderá ter uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos inscritos e vagas disponíveis em cada subgênero.

11.1.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção, segue os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

O resultado dos grupos e coreografias aprovadas será divulgada até dia **11/05/2027** no site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br**).**

12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias aprovadas para o Festival 40+ do 44º FDJ, incluindo coreografias em 2ª chamada, devem confirmar participação acessando o site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), na área dos grupos até **26/05/2027**.
O agendamento das coreografias para Palcos Abertos será liberado no dia **27/05/2027**.

ATENÇÃO! Os grupos que não confirmarem no prazo acima estarão desclassificados para o Festival 40+ e serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

Observação: este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

13.1 ENVIO DE ÁUDIOS DE LOCUÇÃO

- Os grupos podem enviar via sistema o áudio de locução (pronúncia) por coreografia até **31/05/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB. Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
 Após o prazo acima, não será permitido envio de arquivos de áudio.

Importante! O áudio que deverá ser enviado não é a música da coreografia, e sim uma pessoa falando as informações solicitadas, já que o objetivo é esclarecer eventuais dúvidas de pronúncia.:
nome do grupo,
cidade e estado,
nome da coreografia,
nome do(a) coreógrafo(a),
nome do(a) remontador(a) - apenas para balé Clássico de Repertório,
nome do(a) bailarino(a) - apenas para solo, duo, Pas de Deus e Grand Pas de Deux.

13.2 ENVIO DE MÚSICAS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **21/06/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

ATENÇÃO! Os grupos que não enviarem os arquivos de músicas até o prazo acima estarão desclassificados para o Festival 40+ e serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

14 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada no Festival 40+, o(a) responsável deverá comunicar – **por chamado na área de grupos** – este fato à Organização do Festival.
Caso a desistência não seja comunicada, o grupo **não** poderá participar da edição seguinte.

15 PARTICIPAÇÃO

- O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de Atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.
 Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.
- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Palcos Abertos, Alojamentos, Programação Didática e atividades do Festival, traslados (alojamentos e palcos abertos).
- A identificação dos(as) participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Festival 40+ e Programação Didática.
 Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante: de **19 a 31 de julho de 2027**, das **8h às 20h**, durante todo o Festival.

*Nos dias **19/07 e 26/07**, o funcionamento da sala de atendimento ao participante será das **07h às 20h**.

15.1 ALTERAÇÃO

15.1.1 ELENCO

A alteração (**trocar participante, incluir participante ou excluir participante**) do elenco para coreografias em conjunto, deve obedecer aos limites a seguir:
De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração
De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações
De 11 a 14 bailarinos(as): 3 alterações
De 15 a 20 bailarinos(as): até 6 alterações
Acima de 20 bailarinos(as): até 8 alterações

- **As alterações começam a contar a partir do resultado da seleção** e poderão ser feitas pelo(a) grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos **até o término do ensaio da apresentação** no Festival 40+.
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos(as) na ficha de cada coreografia.
- É possível incluir ou excluir bailarinos(as) até o limite de alterações.
 *Cada **inclusão ou exclusão** será contabilizada como alteração. Em caso de substituição de bailarino(a), o grupo deverá utilizar a opção **Trocar Participante***.
 Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos, Duos, Variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.

15.1.2 EQUIPE DE APOIO

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Cenotécnico(a): o(a) participante pode ser alterado(a) até **16/07/2027**, pela Área dos Grupos.
- Responsável, Diretor(a), Coordenador(a), Ensaiador(a), Figurinista, Maquiador(a), Cabeleireiro(a) e outros(as): o(a) participante pode ser **substituído(a) por outro(a),** na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** no Festival 40+, pela Área dos Grupos.
- Coreógrafos(as) e iluminador(a) **não** podem ser alterados.

ATENÇÃO: após prazo limite, não serão substituídos elenco nem equipe de apoio.

15.2 ENSAIOS DE PALCO

- Serão realizados no palco do Teatro Juarez Machado no dia da apresentação.
- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no Palco e *House Mix* e conferência pelo sistema biométrico.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada na Área dos Grupos no ícone Agenda.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.2.1 TEMPO PARA ENSAIO

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Duos, cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.

- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.
- Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.3 APRESENTAÇÃO

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- O FDJ prevê **20 (vinte) minutos** entre apresentações do mesmo grupo para troca de figurinos, maquiagens etc., exceto em casos que não possibilitem a organização do evento atender a este item do regulamento devido a ordem das apresentações.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

Dica: A iluminação deve valorizar a apresentação, sem prejudicar a execução da coreografia. Um palco excessivamente escuro pode comprometer a visibilidade e, consequentemente, a avaliação dos participantes.
A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações das noites e tardes competitivas.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

ATENÇÃO: Caso o grupo apresente coreografia(s) com cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização, será desclassificado e ficará impedido de participar na edição seguinte.

15.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

FESTIVAL 40+ - Os gêneros apresentados serão analisados por uma banca de Jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

DANÇA DE SALÃO, DANÇA COREOGRÁFICA e DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir:

1º lugar – maior média igual ou superior a 9,0.
2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.
3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

15.5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Bailarinos(as) não inscritos(as) no grupo/coreografia.
- Cenários e/ou elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal, uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.

- Utilizar bailarinos(as) fora da idade limite presente em cada categoria do evento (40+ e 60+).
- Envio e participação de coreografias premiadas nas quatro últimas edições do Festival 40+.
- Uso de cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização.

Atenção! *Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima ficam* ***impossibilitados*** *de participar no ano seguinte.*
Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado, o ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

15.6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos premiados do Festival 40+ acontecerá diariamente, após a finalização do espetáculo.
- Serão divulgadas no site do Festival as coreografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar e respectivas médias.
- O grupo poderá visualizar sua classificação com as suas notas diretamente na Área dos Grupos.
- O grupo terá acesso ao ranking da bateria com as médias diretamente na Área dos Grupos.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.7 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS

Os primeiros colocados no **Festival 40+ Competição** recebem **troféu e certificado**. Além disso, o festival destaca e premia a **Melhor Apresentação** com troféu e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor destinado à Melhor Apresentação entre todas as categorias do Festival 40+ Competição.
Cada coreografia classificada em segundo ou terceiro lugar do Festival 40+ receberá troféu e certificado.
O troféu será entregue diariamente, após a finalização do espetáculo.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.8 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o IFDJ.

15.9 CERTIFICADOS

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do FDJ (festivaldedancadejoinville.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2026 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

15.10 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis no **Anexo 1 para o Festival 40+.**

16 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Considerando a necessidade de garantir uma experiência cultural segura e apropriada para o público do FDJ, informamos que a Classificação Indicativa do evento é de 10 anos, que abrange espetáculos/apresentações de

dança com conteúdo adequado para crianças a partir dessa idade. As apresentações, assim como os vídeos enviados para a seleção, deverão respeitar o limite de temas e expressões próprias da faixa etária, evitando qualquer tipo de material que contenha linguagem, movimentos, ou referências que possam ser consideradas inapropriadas ou perturbadoras para esse público.
Informamos a seguir, o texto na íntegra da Classificação Indicativa de conteúdo não recomendado para menores de 10 anos:

ANGÚSTIA - Conteúdos que possam provocar desconforto no espectador, tais como a apresentação de discussões ríspidas, escatologia, personagens em depressão ou tristeza intensa, acidentes e destruições, morte de pais ou de pessoas ou animais com vínculos fortes com o personagem. - Incluem-se os procedimentos ou intervenções cirúrgicas, em hospitais ou não, em que um médico (ou alguém com conhecimentos de socorrismo) performa qualquer ação invasiva, com visualização de lesões, incisões, suturas, entre outras, com o intuito de salvar ou restituir a saúde de um paciente. - Em tais procedimentos, quando existir a apresentação de sangue, este deve ser citado como critério temático próprio.
EXEMPLO 1: uma criança com câncer morre no hospital, acompanhada pela família, que chora.
EXEMPLO 2: situação em que uma pessoa acaba vomitando sobre outra.

ARMA COM VIOLÊNCIA - Utilização de armas, com o intuito de praticar violência, havendo ou não a consumação do ato violento. - A tendência deve ser utilizada desde que haja, no mínimo, uma ameaça real.
EXEMPLO 1: um personagem aponta qualquer tipo de arma para outrem ou o ameaça, mesmo que não se consume a agressão ou atentado de fato.
EXEMPLO 2: um personagem ouve um ruído em casa e apanha uma faca para defender-se.

ATO CRIMINOSO SEM VIOLÊNCIA - Qualquer ação que resulte em crime, contravenção ou infração, prevista na legislação brasileira, que não resulte ou se relacione diretamente à violência.
EXEMPLO: furto, invasão de domicílio, pichações, corrupção, entre outros.

LINGUAGEM DEPRECIATIVA - Cenas em que os personagens tecem comentários maldosos ou depreciativos a respeito de alguém que não esteja presente, amoldando-se a xingamentos e a inferiorizações aferidas ao personagem que é vítima indireta da ação. - Não há a presença da tendência quando forem utilizados termos infantilizados, que não comprometam a dignidade e a honestidade dos envolvidos, com baixo ou nenhum poder ofensivo, tais como bobo, chato, feio, etc.
EXEMPLO: personagem diz “Olha aquele corno escroto chegando perto do meu namorado!”

MEDO/TENSÃO - Cenas em que os enquadramentos, os jogos de câmera, a iluminação, a direção de arte, a sonorização, o comportamento dos personagens, os recursos de edição ou qualquer outro elemento da linguagem audiovisual, crie uma ambientação tensa, que possa causar medo ou susto no espectador.
EXEMPLO: em uma casa escura, um personagem ouve barulhos estranhos. De repente, uma pessoa mascarada surge em cena, acompanhada por um alto efeito sonoro, provocando um susto no espectador.

OSSADA OU ESQUELETO COM RESQUÍCIO DE ATO DE VIOLÊNCIA - Exibição de ossadas ou esqueletos humanos ou de animais resultantes de qualquer tipo de violência. Incluem-se aqueles encontrados durante as investigações policiais, perícias médicas e outras situações típicas em que a consumação da violência é evidente.
EXEMPLO: uma equipe de investigação encontra um esqueleto, que apresenta uma perfuração no crânio provocada por projétil de arma de fogo.

Mais detalhes sobre a classificação indicativa, recomendamos acessar o Guia Prático de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao)

17 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO

Durante a realização das atividades do FDJ, o evento disponibiliza serviço de primeiros socorros, com ambulância posicionada no estacionamento do evento, destinada exclusivamente ao atendimento inicial de participantes. Ressalta-se que não é realizado atendimento médico especializado ou hospitalar no local.
Nos casos em que a situação exija avaliação ou atendimento médico mais complexo, o(a) participante será encaminhado(a) pela equipe de ambulância ao hospital de sua preferência (rede privada, mediante plano de saúde próprio) ou, na ausência deste, a um hospital da rede pública.
O FDJ não se responsabiliza por custos médicos, hospitalares, exames, medicamentos ou tratamentos posteriores, limitando sua atuação ao atendimento emergencial inicial descrito neste item.

18 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do IFDJ. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), botão “Contato – Fale Conosco”.

ATENÇÃO: O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal, em até 15 dias após o fim do evento.

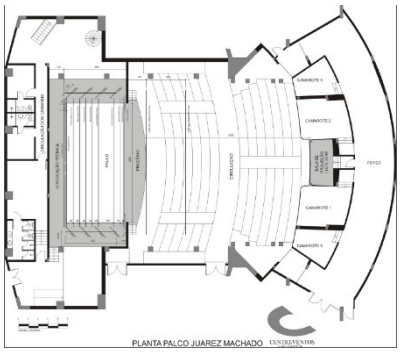
1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS FESTIVAL 40+

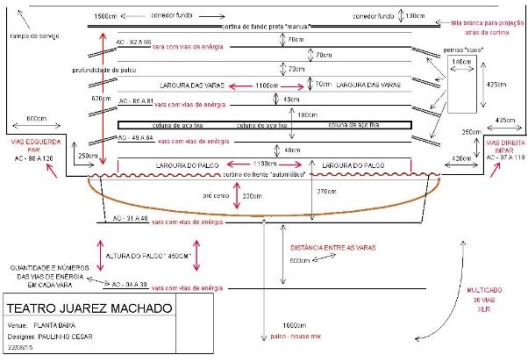
1.1 ESTRUTURA DE PALCO

Ao confirmar sua participação no Festival 40+, o grupo deve levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- PERNAS - Medida máxima de 1,40 x 4,25m.
- BAMBOLINAS - Medida máxima 13,00 x 0,80 m.
- VARAS - As varas do Teatro Juarez Machado são fixas.
- TAMANHO DA ABERTURA DA PORTA DE ACESSO – 2,00 x 1,5 m.
- URDIMENTO – 4,5m.

PLANTA DO PALCO – Teatro Juarez Machado





1.2 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **19/06/2027**, pela área dos grupos. Após este prazo **não** serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.
- Os grupos deverão enviar fotos dos cenários/elementos cênicos que serão utilizados, até **20/06/2026.** O material será analisado pela Produção do Festival e serão **aprovados ou não**.
- É proibido suspender bailarinos nas varas dos cenários, por qualquer meio ou qualquer material que possa gerar perigo, como: material inflamável, fogos, indoor etc.

A organização se reserva o direito de não aceitar/desautorizar apresentações de coreografias que ponham em risco a integridade física dos(as) participantes.

1.2.1 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS PARA SOLOS e DUOS

- Será autorizado o uso de elementos cenográficos, desde que os mesmos possam ser transportados no mesmo momento em que estiver entrando para sua apresentação.
- O participante será, quando necessário, acompanhado por um técnico de palco, auxiliando a indicar as marcações previamente acertadas no ensaio.
- O participante, ao ingressar no palco, já deve trazer consigo o material cenográfico necessário.
- Será vetada a utilização de varas cênicas para instalação de telões cenográficos, estruturas ou equipamentos visuais de quaisquer naturezas do aparato cênico do palco Teatro do Museu, com exceção da iluminação já fornecida pelo Festival.
 - Objetos com rodas deverão observar dimensões que permitam ter acesso ao palco.
 - O tempo para entrada do participante com o elemento cenográfico para iniciar a apresentação não poderá exceder o tempo máximo de 1 minuto, estando sujeito a desclassificação.
 - Não será permitido o uso de elementos cenográficos que ameacem a segurança ou a integridade física do próprio ou demais participantes, sejam eles artistas ou técnicos. **Tais elementos poderão ser vetados no ato do ensaio pela direção de palco do Festival, que estarão autorizados a fazer esta avaliação**.
 - Nenhum elemento poderá entrar em cena se não for testado anteriormente no ensaio de marcação de palco e passar pela análise da direção técnica de palco em relação a volumetria, segurança e tempo limite de entrada e saída da cena.
 - Exemplos de elementos cênicos e adereços possíveis: cadeira, cabide, caixa, banqueta, mesa, biombo, chapéu etc.

1.3 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CENÁRIOS

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do FDJ.
- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival e serão **aprovadas ou não.**
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, na coxia do Teatro Juarez Machado para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações.
- Grupos que não cumprirem esta regra ficarão **impossibilitados** de utilizar cenário no ano seguinte.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações. O grupo é responsável pela entrega e retirada dos cenários.
- **Não** será permitida instalação de cenários nas varas do Teatro Juarez Machado.
- Os cenários que não forem retirados após as apresentações serão doados/descartados.

1.4 ELEMENTOS CÊNICOS

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso, deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **19/06/2027** a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.5 TELAS

- Recomendamos que as telas sejam em tecido, com ilhós na parte superior.
- **Não** será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- Não serão permitidos fios de nylon e arame.
- O tamanho máximo das telas é 11 m x 4,7 m (área útil de 11 m x 4,5 m).
- Não serão aceitas telas em tamanho maior que o estipulado em regulamento.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por eventuais danos.

1.6 PROJEÇÃO

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 19/06/2027 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **19/06/2027** pela Área dos Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD).
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção, o grupo deve enviar a música via sistema conforme prazo estabelecido, trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

1.7 ILUMINAÇÃO

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento.

1.8 SONORIZAÇÃO

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia **19/06/2027.**
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo.
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

1.9 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O(a) bailarino(a) deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.11 INFORMAÇÃO TÉCNICA

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.

A organização se reserva o direito de não aceitar/desaprovar coreografias que ponham em risco a integridade física dos(as) participantes.

Anexo 2 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	**A área de cadastro fica aberta durante todo o ano**	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão “Cadastro Pessoal” http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php
Cadastro de Grupos	Até dia: **23/03/2027**	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	Até dia: **30/03/2027- INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **31/03/2027 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	**31/03** a **05/04/2027 PRAZO FINAL**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **06/04/2027 - INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R$230,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco e Coreógrafos(as)	Até dia: **13/04/2027 PRAZO FINAL**	Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > “Coreografias” > "Elenco"> selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos		A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Vídeos” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado dos Selecionados	Até dia: **11/05/2027**		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Confirmação” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação Palcos Abertos	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Confirmação” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio do Áudio de Locução	**Até o dia 31/05/2027**	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Áudio de Locução” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio da Música	**Até o dia 21/06/2027**	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Música” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização	**Até o dia 19/06/2027**	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Editar” > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	**Até o dia 16/07/2027**	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Equipe de Apoio” > Selecionar a coreografia para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

19 a 31 de Julho de 2027

4º

Em caso de dúvidas ou em casos omissos, clique nesta página para enviar uma mensagem.

Instituto Festival de Dança de Joinville
Av. José Vieira, 315 - América, Joinville - SC
89204-110
(47) 3423-1010

mostra competitiva • festival meia ponta • festival 40+ • festival de teatro musical
festival da sapatilha • palcos abertos • dance parade • mostra dança para todos

Festival de dança JOINVILLE